



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 63/2019-CGJCE

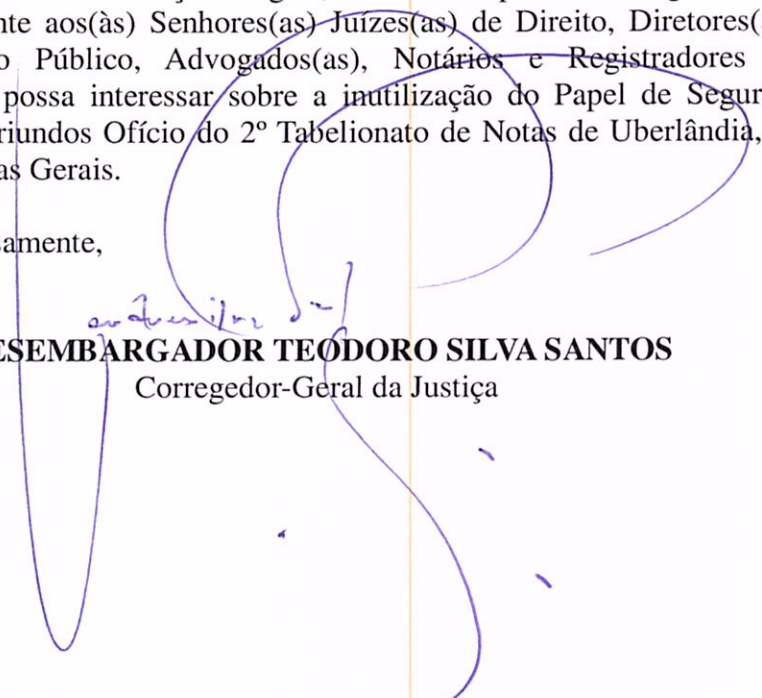
Fortaleza, 26 de março de 2019.

Processo Administrativo nº 8500816-96.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização do Papel de Segurança, conforme documentos de p.2/35, oriundos Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Uberlândia, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,


DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197104971

Nome original: SEI_0136794_64.2018.8.13.0000 todos os cartórios MG OK e todas as Correções e emendas.pdf

Data: 22/03/2019 12:13:32

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, N° 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0136794-64.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE UBERLÂNDIA
INTERESSADO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1938688 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expedientes apresentados a esta Casa Correcional pelo serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, eventos 1928258 e 1938673, informando o tabelião substituto Victor Hugo Bianchini Pizarro a inutilização dos papéis de segurança de números **A4268038** e **A4268067**, utilizados para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intinem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 14/03/2019, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1938688** e o código CRC **CAF80DAE**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197027340

Nome original: apostilamento.pdf

Data: 13/03/2019 15:31:42

Remetente:

Djalma Pizarro

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Uberlândia

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: inutilização papel moeda

Exmº. Srº. Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Minas Gerais

Of. A012/2019

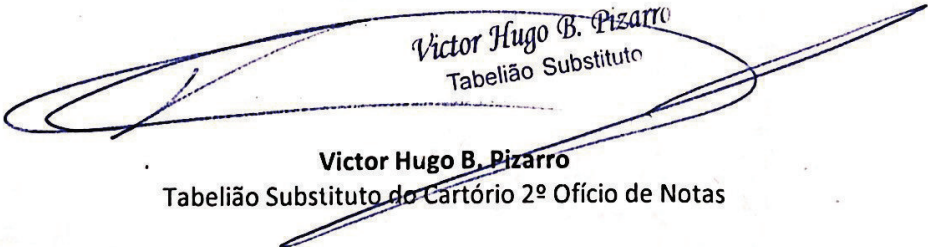
Ref.: Comunica inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila

Cordiais Saudações,

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018, informo que em decorrência de erro de digitalização o papel de segurança A4268067 o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia nesta data, foi inutilizado.

Atenciosamente.

Uberlândia, 12 de Março de 2019.



Victor Hugo B. Pizarro
Tabelião Substituto

Victor Hugo B. Pizarro
Tabelião Substituto do Cartório 2º Ofício de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197005616

Nome original: apostilamento.pdf

Data: 11/03/2019 15:10:50

Remetente:

Djalma Pizarro

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Uberlândia

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: inutilização de papel moeda

Exm^o. Sr^o. Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Minas Gerais

Of. A012/2019

Ref.: Comunica inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila

Cordiais Saudações,

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018, informo que em decorrência de erro de digitalização o papel de segurança A426803-8 o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia nesta data, foi inutilizado.

Atenciosamente.

Uberlândia, 08 de Março de 2019.

Victor Hugo B. Pizarro
Tabelião Substituto

Victor Hugo B. Pizarro
Tabelião Substituto do Cartório 2º Ofício de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197104972

Nome original: SEI_0000765_70.2019.8.13.0000 todos os cartórios MG OK e todas as Correções e alterações.pdf

Data: 22/03/2019 12:13:32

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, N° 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0000765-70.2019.8.13.0000
OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE VIÇOSA
INTERESSADO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO N° 1963861 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pela tabeliã do Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Viçosa, Sr.^a Liana Nacif de Faria (1963842), informando a inutilização de papel de segurança de número **A2822897**, usado para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento n° 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhando-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o presente feito, com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 20 de março de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 20/03/2019, às 23:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1963861** e o código CRC **2EA05EE7**.

0000765-70.2019.8.13.0000

1963861v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197085281

Nome original: MALOTE DIGITLA APOSTILA HAIA.pdf

Data: 20/03/2019 14:41:51

Remetente:

Liana Nacif de Faria

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Viçosa

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel-moeda para aposição de apostila.



CARTÓRIO FARIA
2º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS

2º
OFÍCIO

LIANA NACIF DE FARIA - TABELIÃ

2º Tabelionato de Notas de Viçosa, Minas Gerais.

Viçosa, 19 de Março de 2019.

Ao Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais.
Dr. José Geraldo Saldanha da Fonseca
Corregedoria Geral da Justiça de Minas Gerais

Assunto: Inutilização de papel-moeda para apostilamento.

Exmo. Dr. Corregedor-Geral,

Venho por meio deste e nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018, comunicar acerca da inutilização do papel de segurança utilizado para o ato da aposição de apostila, cujo o número de série é A2822897.

Atenciosamente,

Liana Nacif de Faria
Liana Nacif de Faria – Tabetiã

CARTÓRIO FARIA
2º OFÍCIO DE NOTAS
Titular: Liana Nacif de Faria
Substituta: Jaqueline C. de Faria



CARTÓRIO FARIA
2º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS



LIANA NACIF DE FARIA - TABELIÃ

CERTIDÃO

CANCELAMENTO DE PAPEL DE SEGURANÇA DE APOSTILAMENTO

Liana Nacif de Faria, Tabeliã do 2º
Tabelionato de Notas de Viçosa,
Estado de Minas Gerais, na forma do
Provimento nº 62/CNJ e do aviso
36/CGJ/2018.

Certifico, que foi inutilizado o papel de segurança cujo número de série é A2822897, utilizado para o ato de aposição de Apostila. O papel foi inutilizado nesta data, às 17:30, nesta Serventia, na presença da Tabeliã Substitua Jaqueline Castro de Faria, e dos Escreventes Marcel de Castro Marcello, Érika Rodrigues Costa Andrade, Lisiane Ferreira Lopes.

Viçosa, 19 de Março de 2019.

Atenciosamente,

Liana Nacif de Faria
Liana Nacif de Faria – Tabeliã

CARTÓRIO FARIA
2º OFÍCIO DE NOTAS
Titular: Liana Nacif de Faria
Substituta: Jaqueline C. de Faria

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197104973

Nome original: SEI_0136774_73.2018.8.13.0000 - todas os cartórios de MG OK e todas as
corregedorias.pdf

Data: 22/03/2019 12:13:32

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0136774-73.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CARMO DA MATA
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA- INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1934189 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pela Oficiala do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Carmo da Mata/MG, Sr.^a Renata Pereira Pinto, evento 1934080, informando a respeito da inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila de Haia, em razão de erro na impressão, de números **A4178584**, **A2035502** e **A2035533**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intinem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhando-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 13 de março de 2019.

ALDINA DE CARVALHO SOARES
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 14/03/2019, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1934189** e o código CRC **13B6D2BC**.

0136774-73.2018.8.13.0000

1934189v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197002009

Nome original: OFICIO CORREGEDORIA informando inutilização de documento.pdf

Data: 11/03/2019 11:48:58

Remetente:

Renata Pereira Pinto

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Carmo da Mata

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel de segurança- Apostila de Haia

CARMO DA MATA - MG, 11 de março de 2019

Assunto: Comunicação de inutilização papel segurança Apostila de Haia

A Corregedoria Geral de Justiça,

Renata Pereira Pinto, oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Carmo da Mata- MG, portadora do RG 10074330 e inscrita no CPF 04729079647, residente rua Expedicionário Jose da Cruz,53 – Centro Carmo da Mata- MG, Cep 35547-000, como autoridade apostilante, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, conforme determina o artigo 16 do Provimento 62 da Conselho Nacional de Justiça, a fim que seja dada ampla publicidade ao fato, informar a inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, nº A4178584, A2035502 e A2035533, em razão do erro na impressão.

Aproveito o ensejo para renovar meu voto de estima e consideração. Desde já fico a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,



Renata Pereira Pinto,
Oficial de registro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197104974

Nome original: SEI_0136794_64.2018.8.13.0000 todos os cartórios MG OK e todas as Corregedorias.pdf

Data: 22/03/2019 12:13:32

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0136794-64.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE UBERLÂNDIA
INTERESSADO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1944153 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se dos ofícios nº A013/2019 (1944034) e nº A014/2019 (1944046), apresentados a esta Casa Correcional pelo serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, em que o tabelião substituto Victor Hugo Bianchini Pizarro informa a inutilização dos papéis de segurança de números **A4268091** e **A4268089**, utilizados para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 15/03/2019, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1944153** e o código CRC **6D5862C6**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197037842

Nome original: apostilamento.pdf

Data: 14/03/2019 14:40:21

Remetente:

Djalma Pizarro

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Uberlândia

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Exm^o. Sr^o. Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Minas Gerais
Of. A013/2019

Ref.: Comunica inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila

Cordiais Saudações,

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018, informo que em decorrência de erro de digitalização o papel de segurança A4268091 o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia nesta data, foi inutilizado.

Atenciosamente.

Uberlândia, 14 de Março de 2019.

Victor Hugo B. Pizarro
Tabelião Substituto
Victor Hugo B. Pizarro
Tabelião Substituto do Cartório 2º Ofício de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197037843

Nome original: apostilamento1.pdf

Data: 14/03/2019 14:40:21

Remetente:

Djalma Pizarro

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Uberlândia

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Exmº. Srº. Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Minas Gerais
Of. A014/2019

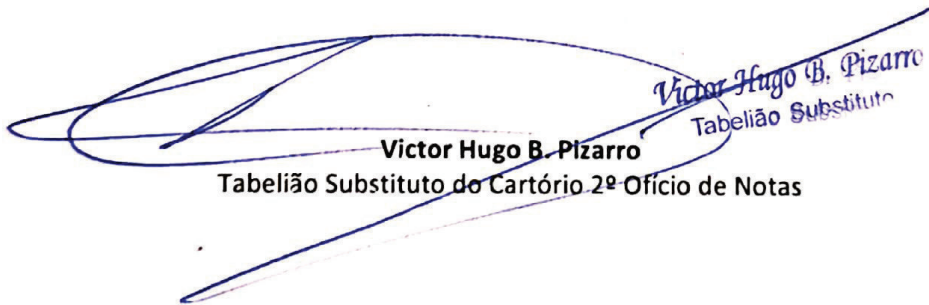
Ref.: Comunica inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila

Cordiais Saudações,

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018, informo que em decorrência de erro de digitalização o papel de segurança A4268089 o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia nesta data, foi inutilizado.

Atenciosamente.

Uberlândia, 14 de Março de 2019.


Victor Hugo B. Pizarro
Tabelião Substituto do Cartório 2º Ofício de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197104975

Nome original: SEI_0126129_86.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG ok E TODAS AS CORR
EGEDORIAS.pdf

Data: 22/03/2019 12:13:32

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0126129-86.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MACHADO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1931345 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Machado/MG (1928509), em que o Oficial Francisco José Brigagão de Carvalho informa a inutilização, em decorrência de erro na impressão, dos papéis de segurança usados para ato de aposição da apostila de numerações **A2521862, A2521861, A2521860, A2521886, A2521847, A2521848, A2521855, A2521850, A2521849 e A2521851**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhando-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 14/03/2019, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1931345** e o código CRC **CF84718F**.

0126129-86.2018.8.13.0000

1931345v4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196996763

Nome original: INUTILIZAÇÃO PAPEL MOEDA APOSTILA.pdf

Data: 08/03/2019 16:49:19

Remetente:

Francisco José Brigagão de Carvalho

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Origem: Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado MG

Prezados Senhores,

Francisco José Brigagão de Carvalho, oficial titular da serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais, nesta Comarca, vem respeitosamente perante a ilustre presença de Vossa Excelência, informar o seguinte:

A inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição de apostila de haia, conforme comunicação e certidão anexas.

Aproveito o ensejo, para renovar meu voto de estima e consideração.

Machado MG, 08/03/2019

Atenciosamente,

Francisco José B. Carvalho

Origem: Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS ,

Francisco José Brigagão de Carvalho, oficial titular da serventia do Registro Civil das
Pessoas Naturais, de Machado MG, como autoridade apostilante, vem
respeitosamente perante a ilustre presença de Vossa Excelência, informar o seguinte:

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, do provimento 62/CNJ, informar a
inutilização do papel de segurança para o ato de apostila número A2521862,
a2521861, A2521860, 2521886, a2521847, A2521848, A2521855, A2521850,
A2521849, A2521851, em razão do erro na impressão.

Aproveito o ensejo, para renovar meu voto de estima e consideração.

Machado MG, 8/03/2019

Atenciosamente,

Francisco José B. Carvalho

Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado MG

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, a inutilização do papel moeda de código A2521862, a2521861, A2521860, 2521886, a2521847, A2521848, A2521855, A2521850, A2521849, A2521851 em decorrência de erro de impressão. Certifico que o referido papel foi destruído nos termos legais e a inutilização foi comunicada a casa da Moeda do Brasil, através do site <http://haia.casamoceda.gov.br>

**Aproveito o ensejo, para renovar meu voto de estima e consideração.
O referido é verdade, do que dou fé.**

Machado MG, 08/03/2019

**Francisco José Brigagão de Carvalho
Oficial do Registro Civil**